



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 102, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 166.038,34 (Cento e sessenta e seis mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 166.038,34

Anulação

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----|-----------------------|---|---------------|
| 95 | 04.122.0006.2066.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... | R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 116 | 15.452.0017.2066.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE..... | R\$ 10.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 150 | 15.452.0015.2066.0000 | APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON..... | R\$ 20.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 226 | 10.302.0050.2307.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ..... | R\$ 55.010,00 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |

02 12 03 DEFESA CIVIL

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 403 | 06.182.0034.2661.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEF..... | R\$ 2.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------|
| 502 | 08.244.0021.2308.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO..... | R\$ 30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | |

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 227 | 10.302.0050.2307.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... | R\$ 9.508,34 |
| | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Superávit Financeiro

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 178 | 10.301.0050.2066.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... | R\$ 19.520,00 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 000 | SAÚDE-Convênios/entidades/fundos | |

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

| | | | |
|-----------------|-------------------|-----|-----------------|
| Excesso: | | R\$ | 9.508,34 |
| | Fontes de Recurso | | |
| | 02 00 | R\$ | 9.508,34 |

Superávit Financeiro:

| | | | |
|--|-------------------|-----|-----------|
| | Fontes de Recurso | R\$ | 19.520,00 |
| | 02 00 | R\$ | 19.520,00 |

Anulação:

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----|-----------------------|---|---------------------|
| 462 | 18.541.0059.2066.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO..... | R\$ -137.010,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Anulação (-)..... – R\$ 137.010,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 01 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

3511452F11964A67866FB5F76DE00434

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3511452F11964A67866FB5F76DE00434>